

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2020.1215.00065-0

PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA

Por meio deste Termo de Referência, o FUNBIO visa contratar os trabalhos abaixo qualificados, para a realização de serviços de elaboração de metodologia para orientação de ações para consolidação de Unidades de Conservação (UCs) e distribuição de recursos para a execução dessas ações.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONTEXTUALIZAÇÃO – FUNBIO e Projeto COPAIBAS

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Projeto COPAÍBAS tem como objetivo principal reduzir a taxa de desmatamento nos biomas Amazônia e Cerrado. Para isto, o projeto visa a atender a quatro metas, a saber: 1. Fortalecer o sistema de áreas protegidas do Cerrado; 2. Fortalecer a gestão territorial dos povos indígenas; 3. Melhorar a informação disponível ao público sobre a importância das Unidades de Conservação para a mitigação das mudanças do clima e conservação da biodiversidade e, por fim; 4. Melhorar a eficiência econômica das cadeias de valor e dos arranjos produtivos locais dos produtos da sociobiodiversidade.

1. Objetivo:

Contratar consultoria de pessoa física (PF) para: 1. Propor indicadores e metodologia para acompanhar a consolidação das Unidades de Conservação (UC); e 2. Desenvolver metodologia para a distribuição de recursos entre essas Unidades.

2. Antecedentes:

O Funbio é o executor técnico e financeiro do Componente de apoio a UCs do Copaíbas. Para o êxito deste componente, será necessário o desenvolvimento de ferramentas diversas. Dentre estas, destaca-se a metodologia para acompanhar as melhorias ocorridas nas UCs e a ferramenta para realizar a distribuição de recursos entre as UCs e entre os diversos objetivos a serem alcançados nestas Unidades.

Uma vez criadas, as UCs precisam avançar em diversos âmbitos a fim de serem consideradas como consolidadas. Até atingirem a consolidação, as Unidades são dotadas de recursos de todo

tipo para atender aos seus objetivos de criação. Por exemplo, uma UC consolidada tem seu plano de manejo elaborado e implementado, um conselho instituído e seus limites bem definidos e sinalizados, dentre outros aspectos.

Atingir a consolidação requer um planejamento a longo prazo por parte do Órgão Gestor (OG) responsável pela UC, feito em articulação com a equipe gestora da Unidade. Também é necessário um aporte de recursos humanos e financeiros.

Assim, visando acompanhar o processo de consolidação, é apropriado empregar indicadores que reflitam o estado atual das UCs nos diversos objetivos em que é necessário o progresso até a consolidação. Demarcação da UC, monitoramento da biodiversidade e equipe mínima alocada são exemplos de objetivos usualmente acompanhados, embora isto varie significativamente de acordo com o conjunto de indicadores escolhido. Os conjuntos de indicadores permitem a construção de linhas de base e o acompanhamento do avanço de cada UC rumo à consolidação.

Acompanhar a consolidação também permite mapear quais objetivos vão demandar aporte de recursos financeiros tendo em vista o alcance dos objetivos pretendidos. A distribuição de valores entre UCs e entre objetivos é fundamental para que um OG ou projeto ambiental tenha êxito em levar as UCs apoiadas à consolidação.

Isto posto, é importante desenvolver uma ferramenta de distribuição de recursos entre UCs e seus objetivos, com base nos indicadores de avanço de consolidação anteriormente discutidos. Juntas, a metodologia de avaliação de consolidação e a de distribuição de recursos constituem o ferramental essencial para planejar, monitorar e reorientar as ações necessárias para o êxito de projetos de apoio a UCs em geral e do Componente de UCs do Copaibas em particular.

O Funbio possui ampla experiência na execução de iniciativas que visam a consolidação de UCs, o que passa pelo manejo de ferramentas de avaliação e distribuição de recursos. Por exemplo, o Programa ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia) dispõe da FAUC (Ferramenta de Avaliação de Unidades de Conservação), que consiste em um questionário que aborda 15 Marcos Referenciais (MRs) desenvolvido para atender às necessidades específicas do ARPA.

Com perguntas objetivas e de múltipla escolha, a FAUC é aplicada anualmente junto aos gestores das UCs do ARPA. Seu resultado permite mapear os avanços obtidos no último ano e serve também para alimentar o modelo financeiro do Programa, que determina quanto de recurso cada UC terá disponível por MR para executar nos próximos dois anos.

Arranjo similar a este é adotado no GEF-Mar, Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas, que utiliza como base a ferramenta Tracking Tools para acompanhar o avanço de suas UCs rumo à consolidação. Os resultados também afetam a distribuição do recurso entre UCs e entre seus marcos.

Assim, com base nessas experiências e em demandas já esperadas para o Componente de UCs do Copaibas, o Funbio visa através deste Termo dotar o projeto de ferramental requerido para apoiar a consolidação das UCs que serão apoiadas pelo projeto (ainda por definir). Para tanto, faz-se necessário um índice que permita acompanhar o avanço de consolidação em seus diversos objetivos e também por uma ferramenta que oriente a alocação de recursos.

3. Escopo do trabalho:

O consultor deverá avaliar opções de indicadores que meçam a consolidação de UCs ou, se for o caso, desenvolver uma metodologia para o acompanhamento do avanço das Unidades ligadas ao projeto.

É necessário que o indicador selecionado seja:

- De aplicação fácil, rápida e pouco custosa;
- De uso público, exceto se desenvolvido especificamente para o Copaíbas;
- Representativo, medindo adequadamente o avanço em cada um dos objetivos;
- Objetivo, eliminando as subjetividades relacionadas aos respondentes;
- Auditável, estando os cenários dos indicadores lastreados em evidências físicas, sempre que possível.

Caberá ao consultor apresentar as alternativas do conjunto de indicadores disponíveis para os fins aqui apontados, realizar uma recomendação e justificá-la para a equipe do projeto. Em seguida, a equipe irá avaliar esta primeira entrega e definir qual conjunto de indicadores deverá ser utilizado no projeto.

Após esta etapa, o consultor irá trabalhar no detalhamento da metodologia para a sua utilização. Isto inclui aspectos como a definição das perguntas fechadas a serem feitas aos gestores das UCs e as alternativas de respostas para cada pergunta, as demais fontes de dados a serem acessadas, os pesos de cada indicador e o patamar a ser atingido para ser considerada consolidada em cada tema.

Por fim, havendo aprovação do conjunto de indicadores selecionados e metodologia para acompanhamento, o consultor deverá trabalhar no modelo de distribuição de recursos entre as UCs, entre os objetivos de consolidação e entre os cinco anos do projeto.

O modelo deverá ser configurado para receber os planos de consolidação de cada Unidade, que serão desenvolvidos no primeiro semestre de 2021, e considerar variáveis financeiras e atributos das UCs, como tamanho e pressão, que tenham efeito direto sobre a gestão dessas áreas. O modelo deverá ser elaborado em formato xlsx.

4. Atividades por produto

Produto 1

- Elaborar plano de trabalho.

Produto 2

- Apresentar, com base na literatura, os principais indicadores que poderiam ser empregados no Copaíbas. O consultor poderá desenvolver proposta de adaptação de ferramenta existente, desde que pública, ou sugerir um novo conjunto de indicadores nesta etapa, apresentando a sustentação teórica da proposta;
- Recomendar um dos conjuntos de indicadores para a equipe do Projeto, apresentando os pontos positivos e negativos da opção selecionada. Devem ser apontados os indicadores/objetivos que serão monitorados e os que receberão recursos do projeto.

Produto 3

- Definir a metodologia de integração do conjunto de indicadores em um índice, selecionado pela equipe do projeto, citando fontes de dados, forma de obtenção, periodicidade, peso entre os diferentes indicadores, pontuação das respostas e cenários (respostas) possíveis em cada indicador, metodologia de cálculo, dentre outros aspectos;
- Indicar o patamar aceitável e o ideal em cada um dos objetivos selecionados para que a UC seja considerada consolidada naquele indicador/objetivo.

Produto 4

- Elaborar o modelo de distribuição de recursos para as UCs do projeto, tendo em consideração:
 - Os indicadores selecionados;
 - Os objetivos que serão monitorados e que receberão recursos do projeto;
 - Contrapartidas do poder público, se existirem;
 - Os planos de consolidação desenvolvidos pelas UCs;
 - Variáveis financeiras pertinentes;
 - Variáveis relacionadas à UC que devem afetar o recebimento de recursos, como tamanho, pressão antrópica e tipo de UC.
- Elaborar manual de utilização e adaptação do modelo.

O modelo de distribuição de recursos deverá repartir todo o montante disponível entre as UCs e entre seus objetivos. Também deve levar em conta os ciclos de execução do projeto, por enquanto definidos como três ciclos, sendo o primeiro de 12 meses e os outros dois de 24 meses. O modelo deverá ser rodado antes do início da execução de cada ciclo. Por fim, o modelo precisa incorporar como cada UC evoluiu desde o último ciclo e como ela pretende evoluir no seguinte, conforme determinado em seu plano de consolidação.

Como exemplo, o modelo deve determinar que para o ciclo de execução 2023-2024, o Parque Estadual "A" deverá receber R\$ 100.000,00 para concluir seu plano de manejo. Por outro lado, deverá receber apenas R\$ 25.000,00 para manutenção do conselho gestor da UC, já implementado no ciclo anterior, conforme identificado pela ferramenta de avaliação dos objetivos da UC.

5. Cronograma e pagamento

Entrega	Dias corridos (total)	Percentual de pagamento
Produto 1 - Plano de trabalho	4	0%
Produto 2	14	35%
Produto 3	21	20%
Produto 4	51	45%

O tempo total de contrato será de 80 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

O contratante terá 7 dias corridos para se manifestar sobre os produtos, podendo requisitar revisões ou proceder para o aceite e pagamento pela entrega realizada.

6. Supervisão

A supervisão do contrato será feita com apoio da equipe do Projeto do Funbio .

7. Obrigações das partes

O Funbio disponibilizará todos os conteúdos necessários para a contextualização do contratado acerca do projeto.

O contratado deverá dispor de computador, softwares, espaço físico e demais recursos próprios para a execução dos produtos.

Estão previstas reuniões virtuais para a apresentação dos produtos e para o alinhamento entre as partes, em um máximo de 5 reuniões com 4 horas de duração cada, sendo ao menos 1 seguinte a cada entrega listada acima. O contratado deve dispor de meios para participação em reunião. Caso seja necessário realizar reuniões presenciais, o Funbio disponibilizará diárias para cobertura de custos recorrentes (hospedagem, alimentação e traslado) e também custeará passagens aéreas no território nacional.

Em virtude da pandemia do novo Corona Vírus, não estão previstas reuniões presenciais até o presente momento.

8. Outras informações

Estão incluídos no custo a remuneração dos serviços prestados pelo consultor e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.

9. Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online.

10. Processo e critérios de seleção

Interessados deverão responder enviando currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que três páginas ou em formato lattes.

Para este processo de seleção, serão aceitos candidatos com formação de nível superior em curso relacionado à área ambiental. A saber, serão aceitos formados em Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental e Oceanografia. Também poderão ser aceitas as áreas de Economia, Administração, Engenharia de Produção e Engenharia Civil, desde que o candidato possua mestrado ou doutorado na área ambiental.

Ademais, serão pontuadas experiências com aplicação ou desenvolvimento de metodologias de avaliação de UCs, bem como experiências com modelagem financeira para projetos ambientais

Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar experiência com modelagem financeira para projetos ambientais. Persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato que apresentar maior experiência com aplicação ou desenvolvimento de metodologias de avaliação de UCs. Caso a disputa siga empatada, será utilizado como critério de desempate o candidato que apresentar a experiência mais recente no quesito relacionado à experiência com modelagem financeira.

Se necessário, poderão ser feitas entrevistas para elucidar pontos de dúvida surgidas na análise das experiências citadas nos currículos.